



DECRETO Nº 1.339 , DE 06 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R\$ 3.307.720,14** (três milhões trezentos e sete mil setecentos e vinte reais e quatorze centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.312 de 13 de dezembro de 2013 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2014;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R\$ 3.307.720,14** (três milhões trezentos e sete mil setecentos e vinte reais e quatorze centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de Março de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



Anexo Único Decreto nº 1.339 de 06 de março de 2014

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0001.2001.000	3.3.90.39.00	17	0.01.00.001.001		R\$ 37.400,00
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30.00	34	0.01.00.001.001		R\$ 2.064,33
04.122.0046.2036.000	4.4.90.52.00	816	0.01.00.001.001		R\$ 42.000,00
04.122.0001.2001.000	3.3.50.41.00	15	0.01.00.001.001	-R\$ 6.400,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.33.00	20	0.01.00.001.001	-R\$ 10.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	21	0.01.00.001.001	-R\$ 1.000,00	
04.122.0046.2038.000	3.3.90.30.00	23	0.01.00.001.001	-R\$ 5.000,00	
04.122.0046.2039.000	3.3.90.39.00	29	0.01.00.001.001	-R\$ 5.000,00	
04.122.0046.2039.000	4.4.90.52	30	0.01.00.001.001	-R\$ 10.000,00	
Total				-R\$ 37.400,00	R\$ 81.464,33
Secretária Municipal de Finanças					
28.846.0013.0032.000	4.6.90.71.00	80	0.01.00.001.001	-R\$ 132.000,00	
28.845.0013.0195.000	4.6.91.71.00	81	0.01.00.001.001	-R\$ 1.100.000,00	
28.846.0014.0033.000	3.3.90.47.00	82	0.01.00.001.001		R\$ 1.100.000,00
Total				-R\$ 1.232.000,00	R\$ 1.100.000,00
Secretária Municipal de Educação e Cultura					
12.122.0016.2050.000	3.3.90.30.00	126	0.01.00.001.001		R\$ 2.650,00
12.365.0020.2073.000	3.3.90.30.00	232	0.06.06.252.001		R\$ 8.788,16
12.122.0016.2048.000	3.3.90.30.00	119	0.01.00.001.001	-R\$ 2.650,00	
12.365.0017.2060.000	3.3.90.30.00	200	0.06.06.252.001	-R\$ 8.788,16	
Total				-R\$ 11.438,16	R\$ 11.438,16
Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2081.000	3.3.90.30.00	328	0.06.04.340.001		R\$ 80.000,00
10.301.0028.1084.000	4.4.90.52.00	339	0.06.04.340.001	-R\$ 80.000,00	
10.305.0032.2100.000	3.3.90.30.00	411	0.06.04.340.011	-R\$ 8.000,00	
10.305.0032.2100.000	3.3.90.39.00	412	0.06.04.340.011		R\$ 43.000,00
10.305.0032.2100.000	4.4.90.52.00	413	0.06.04.340.011	-R\$ 35.000,00	
Total				-R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00

Figm 2



Anexo Único Decreto nº 1.339 de 06 de março de 2014

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2006.000	3.3.90.30.00	438	0.01.00.001.001		R\$ 55.580,03
23.695.0004.2006.000	3.3.90.39.00	440	0.01.00.001.001	-R\$ 55.580,03	
27.812.0061.1125.000	3.3.90.39.00	456	0.01.00.001.001	-R\$ 68.048,33	
27.812.0061.1125.000	3.3.90.48.00	457	0.01.00.001.001	-R\$ 26.751,67	
27.812.0061.2124.000	3.3.50.43.00	817	0.01.00.001.001		R\$ 94.800,00
Total				-R\$ 150.380,03	R\$ 150.380,03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2038.000	3.3.90.39.00	500	0.01.00.001.001		R\$ 3.500,00
08.122.0046.2038.000	3.3.90.36.00	499	0.01.00.001.001	-R\$ 3.500,00	
Total				-R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte					
15.452.0059.2115.000	3.3.90.36.00	730	0.06.42.100.007	R\$ -14.931,64	
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	731	0.06.42.100.007	R\$ -587.834,14	
15.452.0059.2116.000	3.3.90.36.00	733	0.06.42.100.007	R\$ -92.930,88	
15.452.0059.2116.000	3.3.90.39.00	734	0.06.42.100.007	R\$ -100.000,00	
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30.00	736	0.06.42.100.007		R\$ 1.348.907,92
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	740	0.06.42.100.007	-R\$ 553.211,26	
15.452.0059.2118.000	3.3.90.30.00	742	0.01.00.001.001	-R\$ 71.985,60	
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39.00	743	0.01.00.001.001		R\$ 71.985,60
Total				-R\$ 1.420.893,52	R\$ 1.420.893,52
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.243.0069.2140.000	4.4.90.52.00	517	0.06.05.500.004	-R\$ 7.800,00	
08.244.0062.2108.000	3.3.90.30.00	524	0.06.05.500.004		R\$ 20.064,10
08.244.0062.2113.000	3.3.90.30.00	549	0.06.05.500.004	-R\$ 10.000,00	
08.244.0052.2113.000	3.3.90.39.00	550	0.01.00.001.001		R\$ 47.000,00
08.244.0062.2113.000	3.3.90.48.00	551	0.01.00.001.001	-R\$ 47.000,00	
08.244.0062.2113.000	3.3.90.48.00	552	0.06.05.500.004	-R\$ 115,50	
08.244.0067.2137.000	3.1.90.11.00	581	0.01.00.001.001		R\$ 214.980,00
08.244.0062.2108.000	4.4.90.52.00	807	0.06.05.500.004	-R\$ 2.148,60	
Total				-R\$ 67.064,10	R\$ 282.044,10



Anexo Único Decreto nº 1.339 de 06 de março de 2014

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal do Idoso					
08.241.0075.2153.000	4.4.90.52.00	812	0.06.01.500.007		R\$ 3.000,00
08.241.0075.2153.000	4.4.90.52.00	646	0.06.00.500.007	-R\$ 3.000,00	
Total				-R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Controladoria Geral do Município					
04.124.0046.2037.000	3.3.90.39.00	747	0.01.00.001.001		R\$ 132.000,00
Total					R\$ 132.000,00
Secretaria Municipal de Administração					
04.122.0060.1045.000	3.3.90.30.00	45	0.01.00.001.001	-R\$ 44.064,33	
Total				-R\$ 44.064,33	
Fundo Municipal da Crianças e do Adolescente					
08.243.0046.2143.000	3.1.90.04.00	599	0.01.00.001.001	-R\$ 100.000,00	
08.243.0046.2143.000	3.1.90.13.00	601	0.01.00.001.001	-R\$ 20.000,00	
08.243.0067.2175.000	3.3.90.14.00	603	0.01.00.001.001	-R\$ 3.800,00	
08.243.0067.2175.000	3.3.90.39.00	606	0.01.00.001.001	-R\$ 6.280,00	
08.243.0067.2175.000	4.4.90.52.00	608	0.01.00.001.001	-R\$ 5.000,00	
08.243.0067.2176.000	3.3.90.14.00	610	0.01.00.001.001	-R\$ 5.000,00	
08.243.0067.2176.000	3.3.90.39.00	611	0.01.00.001.001	-R\$ 10.000,00	
08.243.0067.2176.000	4.4.90.52.00	612	0.01.00.001.001	-R\$ 5.000,00	
08.243.0081.1177.000	4.4.90.51.00	613	0.01.00.001.001	-R\$ 15.000,00	
08.243.0081.1177.000	4.4.90.52.00	615	0.01.00.001.001	-R\$ 5.000,00	
08.243.0081.2178.000	3.3.90.30.00	616	0.01.00.001.001	-R\$ 5.000,00	
08.243.0081.2178.000	3.3.90.39.00	619	0.01.00.001.001	-R\$ 2.000,00	
08.243.0081.2179.000	3.3.90.30.00	622	0.01.00.001.001	-R\$ 5.000,00	
08.243.0081.2179.000	3.3.90.39.00	624	0.01.00.001.001	-R\$ 11.900,00	
08.243.0081.2179.000	4.4.90.52.00	625	0.01.00.001.001	-R\$ 10.000,00	
08.243.0081.2180.000	3.3.90.14.00	626	0.01.00.001.001	-R\$ 2.000,00	
08.243.0081.2180.000	3.3.90.30.00	628	0.01.00.001.001	-R\$ 2.000,00	
08.243.0081.2180.000	3.3.90.39.00	629	0.01.00.001.001	-R\$ 2.000,00	
Total				-R\$ 214.980,00	
TOTAL GERAL				-R\$ 3.307.720,14	R\$ 3.307.720,14

Figm